

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.012/2020-DL, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI PARA COMBATE AO CORONA VÍRUS – COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONFORME DISPÕE O ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20.** Com itens a serem fornecidos pela empresa **MARA RAQUEL RIBEIRO SOUSA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.399.887/0001-42, com sede na Rua Argemiro Vieira Lima, nº 381, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-160, representada por Sra. Mara Raquel Ribeiro Sousa, CPF nº 027.238.413-59, conforme Proposta Comercial apresentada para o desenvolvimento dos trabalhos acima, propõe-se o valor global de R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), em conformidade com a tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUAN.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
01	AVENTAL DE PROCEDIMENTO ESPECIAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	UND	1.200	Mara Raquel	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Banabuiú/CE, 03 de Agosto de 2020.



RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE

Secretária Municipal da Saúde